



ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2308.01/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2308.01/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Às nove horas (09h15min.) do dia 10 (dez) do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (05.09.2018), na sala de certames do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Ceará, situada a Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Antônio Eudes de Lima Filho e equipe de apoio: Antônio Magela da Silva Brandão e Yuri Cavalcante Magalhaes, nomeados através da Portaria nº 2208.02/2018, de 22 de agosto de 2018, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL de n.º 2308.01/2018, Menor Preço por item, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE.** Às nove horas em ponto, o Pregoeiro deu início a Sessão recebendo os documentos de credenciamento e envelopes com as propostas de preço e habilitações, em elaborou a Lista de Presença e solicitou que os proponentes presentes assinassem a mesma, quando passou-se então a fase de credenciamento que após a análise dos documentos exigidos para tal, foram credenciados na seguinte ordem: **D. OLIVEIRA NETO VARIEDADES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.616.533/0001-56, representada pelo Sr. Eliardo Araújo Fontenele, inscrito no CPF nº 890.234.043-00. **FG CAMPOS SIMÃO**, inscrita no CNPJ nº 10.650.035/0001-20, representada pelo Sr. Manoel Janner de Almeida, inscrita no CPF nº 776.652.443-00. **L. C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 26.369.568/0001-78, representada pelo Sr. Witalo Luis Martins de Melo, inscrito no CPF nº 024.792.433-46, **JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES-EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.663.583/0001-97, representado pelo Sr. Manoel Maciel Madeira, inscrito no CPF sob o nº 278.268.398-58. Após a divulgação do resultado do credenciamento, foram abertos os envelopes de proposta de preço que foram rubricados pelos licitantes presentes e pela comissão de licitação. Em seguida foi solicitado um tem de 30 minutos para a análise das propostas e para a classificação dos preços. Após o retorno para prosseguirmos os trabalhos o pregoeiro informou que todas as propostas estavam classificadas onde deu-se início a fase de lances verbais onde a empresa **L. C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI-ME** sagrou-se vencedora do item 01 pelo valor unitário de R\$ 2,21. O Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa **L. C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI-ME** também venceu o item 02 pelo valor unitário de R\$ 31,00. A empresa **FG CAMPOS SIMÃO** venceu o item 03 pelo valor unitário de R\$ 14,00, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, confirmando a autenticidade dos documentos



emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa **D. OLIVEIRA NETO VARIEDADES EIRELI-EPP** venceu o item 04 pelo valor unitário de R\$ 44,64 em seguida o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa **D. OLIVEIRA NETO VARIEDADES EIRELI-EPP** venceu o item 05 pelo valor unitário de R\$ 32,09; o item 06 pelo valor unitário de R\$ 3,38. A empresa **L. C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI-ME** venceu o item 07 pelo valor unitário de R\$ 7,42; a empresa **D. OLIVEIRA NETO VARIEDADES EIRELI-EPP** venceu o item 08 pelo valor unitário de R\$ 7,50; a empresa **FG CAMPOS SIMÃO** venceu o item 09 pelo valor unitário de R\$ 33,80; o item 10 pelo valor unitário de R\$ 8,45; o item 11 pelo valor unitário de R\$ 3,50; **D. OLIVEIRA NETO VARIEDADES EIRELI-EPP** venceu o item 12 pelo valor unitário de R\$ 9,10; **FG CAMPOS SIMÃO** venceu o item 13 pelo valor unitário de R\$ 54,60; **D. OLIVEIRA NETO VARIEDADES EIRELI-EPP** venceu o item 14 pelo valor unitário de R\$ 15,08; o item 15 pelo valor unitário de R\$ 31,48; **L. C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI-ME** venceu o item 16 pelo valor unitário de R\$ 37,78; **FG CAMPOS SIMÃO** venceu o item 17 pelo valor unitário de R\$ 45,50; **L. C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI-ME** venceu o item 18 pelo valor unitário de R\$ 80,37; **FG CAMPOS SIMÃO** venceu o item 19 pelo valor unitário de R\$ 29,90; **D. OLIVEIRA NETO VARIEDADES EIRELI-EPP** venceu o item 20 pelo valor unitário de R\$ 21,58; o item 21 pelo valor unitário de R\$ 113,10; o item 22 pelo valor unitário de R\$ 45,85; **L. C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI-ME** venceu o item 23 pelo valor unitário de R\$ 38,08; **D. OLIVEIRA NETO VARIEDADES EIRELI-EPP** venceu o item 24 pelo valor unitário de R\$ 45,85; **FG CAMPOS SIMÃO** venceu o item 25 pelo valor unitário de R\$ 1,69; **D. OLIVEIRA NETO VARIEDADES EIRELI-EPP** venceu o item 26 pelo valor unitário de R\$ 3,25; o item 27 pelo valor unitário de R\$ 19,04; o item 28 pelo valor unitário de R\$ 1,69; o item 29 pelo valor unitário de R\$ 2,15; o item 30 pelo valor unitário de R\$ 1,62; o item 31 pelo valor unitário de R\$ 9,35; o item 32 pelo valor unitário de R\$ 2,53; o item 33 pelo valor unitário de R\$ 1,88. A empresa **L. C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI-ME** venceu o item 34 pelo valor unitário de R\$ 0,41. **FG CAMPOS SIMÃO** venceu o item 35 pelo valor unitário de R\$ 6,50; o item 36 pelo valor unitário de R\$ 10,40; o item 37 pelo valor unitário de R\$ 11,80; o item 38 pelo valor unitário de R\$ 37,80. A empresa **D. OLIVEIRA NETO VARIEDADES EIRELI-EPP** venceu o item 39 pelo valor unitário de R\$ 114,50; o item 40 pelo valor unitário de R\$ 19,35. **L. C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI-ME** venceu o item 41 pelo valor unitário de R\$ 2,16; o item 42 pelo valor unitário de R\$ 4,54; o item 43, pelo valor unitário de R\$ 1,96. A empresa **D. OLIVEIRA NETO VARIEDADES EIRELI-EPP** venceu o item 44 pelo valor unitário de R\$ 2,17; o item 45 pelo valor unitário de R\$ 1,07; o item 46 pelo valor unitário de R\$ 16,27; o item 47 pelo valor unitário de R\$ 36,25. **L. C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS,**



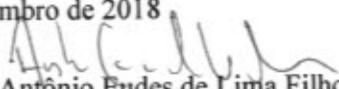
emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa **D. OLIVEIRA NETO VARIEDADES EIRELI-EPP** venceu o item 04 pelo valor unitário de R\$ 44,64 em seguida o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa **D. OLIVEIRA NETO VARIEDADES EIRELI-EPP** venceu o item 05 pelo valor unitário de R\$ 32,09; o item 06 pelo valor unitário de R\$ 3,38. A empresa **L. C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI-ME** venceu o item 07 pelo valor unitário de R\$ 7,42; a empresa **D. OLIVEIRA NETO VARIEDADES EIRELI-EPP** venceu o item 08 pelo valor unitário de R\$ 7,50; a empresa **FG CAMPOS SIMÃO** venceu o item 09 pelo valor unitário de R\$ 33,80; o item 10 pelo valor unitário de R\$ 8,45; o item 11 pelo valor unitário de R\$ 3,50; **D. OLIVEIRA NETO VARIEDADES EIRELI-EPP** venceu o item 12 pelo valor unitário de R\$ 9,10; **FG CAMPOS SIMÃO** venceu o item 13 pelo valor unitário de R\$ 54,60; **D. OLIVEIRA NETO VARIEDADES EIRELI-EPP** venceu o item 14 pelo valor unitário de R\$ 15,08; o item 15 pelo valor unitário de R\$ 31,48; **L. C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI-ME** venceu o item 16 pelo valor unitário de R\$ 37,78; **FG CAMPOS SIMÃO** venceu o item 17 pelo valor unitário de R\$ 45,50; **L. C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI-ME** venceu o item 18 pelo valor unitário de R\$ 80,37; **FG CAMPOS SIMÃO** venceu o item 19 pelo valor unitário de R\$ 29,90; **D. OLIVEIRA NETO VARIEDADES EIRELI-EPP** venceu o item 20 pelo valor unitário de R\$ 21,58; o item 21 pelo valor unitário de R\$ 113,10; o item 22 pelo valor unitário de R\$ 45,85; **L. C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI-ME** venceu o item 23 pelo valor unitário de R\$ 38,08; **D. OLIVEIRA NETO VARIEDADES EIRELI-EPP** venceu o item 24 pelo valor unitário de R\$ 45,85; **FG CAMPOS SIMÃO** venceu o item 25 pelo valor unitário de R\$ 1,69; **D. OLIVEIRA NETO VARIEDADES EIRELI-EPP** venceu o item 26 pelo valor unitário de R\$ 3,25; o item 27 pelo valor unitário de R\$ 19,04; o item 28 pelo valor unitário de R\$ 1,69; o item 29 pelo valor unitário de R\$ 2,15; o item 30 pelo valor unitário de R\$ 1,62; o item 31 pelo valor unitário de R\$ 9,35; o item 32 pelo valor unitário de R\$ 2,53; o item 33 pelo valor unitário de R\$ 1,88. A empresa **L. C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI-ME** venceu o item 34 pelo valor unitário de R\$ 0,41. **FG CAMPOS SIMÃO** venceu o item 35 pelo valor unitário de R\$ 6,50; o item 36 pelo valor unitário de R\$ 10,40; o item 38 pelo valor unitário de R\$ 11,80; o item 38 pelo valor unitário de R\$ 37,80. A empresa **D. OLIVEIRA NETO VARIEDADES EIRELI-EPP** venceu o item 39 pelo valor unitário de R\$ 114,50; o item 40 pelo valor unitário de R\$ 19,35. **L. C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI-ME** venceu o item 41 pelo valor unitário de R\$ 2,16; o item 42 pelo valor unitário de R\$ 4,54; o item 43, pelo valor unitário de R\$ 1,96. A empresa **D. OLIVEIRA NETO VARIEDADES EIRELI-EPP** venceu o item 44 pelo valor unitário de R\$ 2,17; o item 45 pelo valor unitário de R\$ 1,07; o item 46 pelo valor unitário de R\$ 16,27; o item 47 pelo valor unitário de R\$ 36,25. **L. C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS,**

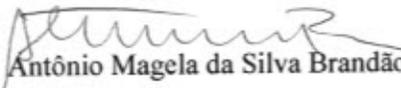


DISTRIBUIÇÃO, ACESSORIA E LOGISTICA EIRELI-ME venceu o item 48 pelo valor unitário de R\$ 17,41; **D. OLIVEIRA NETO VARIEDADES EIRELI-EPP** venceu o item 49 pelo valor unitário de R\$ 3,90; o item 50 pelo valor unitário de R\$ 33,76; **L. C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ACESSORIA E LOGISTICA EIRELI-ME** venceu o item 51 pelo valor unitário de R\$ 30,49; o item 52 pelo valor unitário de R\$ 17,12; **D. OLIVEIRA NETO VARIEDADES EIRELI-EPP** venceu o item 53 pelo valor unitário de R\$ 2,60; **L. C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ACESSORIA E LOGISTICA EIRELI-ME** venceu o item 54 pelo valor unitário de R\$ 19,34; o item 55 pelo valor unitário de R\$ 1,35. A empresa **FG CAMPOS SIMÃO** venceu o item 56 pelo valor unitário de R\$ 9,10; o item 57 pelo valor unitário de R\$ 14,30; **L. C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ACESSORIA E LOGISTICA EIRELI-ME** venceu o item 58 pelo valor unitário de R\$ 1,13; **D. OLIVEIRA NETO VARIEDADES EIRELI-EPP** venceu o item 59 pelo valor unitário de R\$ 2,73; o item 60 pelo valor unitário de R\$ 2,08; o item 61 pelo valor unitário de R\$ 20,05. A empresa **L. C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ACESSORIA E LOGISTICA EIRELI-ME** venceu o item 62 pelo valor unitário de R\$ 2,31; **D. OLIVEIRA NETO VARIEDADES EIRELI-EPP** venceu o item 63 pelo valor unitário de R\$ 1,50; **FG CAMPOS SIMÃO** venceu o item 64 pelo valor unitário de R\$ 3,25; o item 65 pelo valor unitário de R\$ 4,29; **L. C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ACESSORIA E LOGISTICA EIRELI-ME** venceu o item 66 pelo valor unitário de R\$ 60,70; **D. OLIVEIRA NETO VARIEDADES EIRELI-EPP** venceu o item 67 pelo valor unitário de R\$ 72,30; **L. C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ACESSORIA E LOGISTICA EIRELI-ME** venceu o item 68 pelo valor unitário de R\$ 17,56; **D. OLIVEIRA NETO VARIEDADES EIRELI-EPP** venceu o item 69 pelo valor unitário de R\$ 24,55; o item 70 pelo valor unitário de R\$ 27,46; o item 71 pelo valor unitário de R\$ 17,26; **FG CAMPOS SIMÃO** venceu o item 72 pelo valor unitário de R\$ 5,15; **D. OLIVEIRA NETO VARIEDADES EIRELI-EPP** venceu o item 73 pelo valor unitário de R\$ 11,31; o item 74 pelo valor unitário de R\$ 8,67; o item 75 pelo valor unitário de R\$ 10,94; **L. C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ACESSORIA E LOGISTICA EIRELI-ME** venceu o item 76 pelo valor unitário de R\$ 19,54; **FG CAMPOS SIMÃO** venceu o item 77 pelo valor unitário de R\$ 11,00; **D. OLIVEIRA NETO VARIEDADES EIRELI-EPP** venceu o item 78 pelo valor unitário de R\$ 0,63; **L. C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ACESSORIA E LOGISTICA EIRELI-ME** venceu o item 79 pelo valor unitário de R\$ 55,20; o item 80 pelo valor unitário de R\$ 45,57; **D. OLIVEIRA NETO VARIEDADES EIRELI-EPP** venceu o item 81 pelo valor unitário de R\$ 42,41; **FG CAMPOS SIMÃO** venceu o item 82 pelo valor unitário de R\$ 3,90; o item 83 pelo valor unitário de R\$ 10,40; **D. OLIVEIRA NETO VARIEDADES EIRELI-EPP** venceu o item 84 pelo valor unitário de R\$ 2,79; **FG CAMPOS SIMÃO** venceu o item 85 pelo valor unitário de R\$ 2,60; **D. OLIVEIRA NETO VARIEDADES EIRELI-EPP** venceu o item 86 pelo valor unitário de R\$ 3,89; o item 87 pelo valor unitário de R\$ 9,08; o item 88 pelo valor unitário de R\$ 19,37; **L. C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ACESSORIA E LOGISTICA EIRELI-ME** venceu o item 89 pelo valor unitário de R\$ 1,59; o item 90 pelo valor unitário de R\$ 3,94; **D. OLIVEIRA NETO VARIEDADES EIRELI-EPP** venceu o item 91 pelo valor unitário de R\$ 3,12; o item 92 pelo valor unitário de R\$ 0,70; o item 93 pelo valor unitário de R\$ 0,57; **FG CAMPOS SIMÃO** venceu o item 94 pelo valor unitário de R\$ 11,70; o item 95 pelo valor unitário de

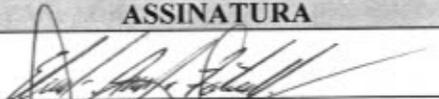
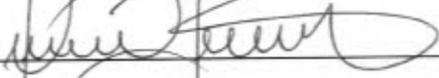
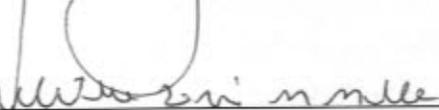


R\$ 13,50; o item 96 pelo valor unitário de R\$ 2,08; **L. C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI-ME** venceu o item 97 pelo valor unitário de R\$ 2,94; o item 98 pelo valor unitário de R\$ 6,94; **FG CAMPOS SIMÃO** venceu o item 99 pelo valor unitário de R\$ 5,19 e por fim a empresa **L. C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI-ME** venceu o item 100 pelo valor unitário de R\$ 3,11. O Pregoeiro perguntou aos representantes credenciados se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 10.1 do Edital. Os presentes não manifestaram intenção de interpor recurso. Por fim o Pregoeiro Adjudicou o objeto da Licitação conforme descrito acima, em favor das Empresas **L. C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 26.369.568/0001-78, **FG CAMPOS SIMÃO**, inscrita no CNPJ nº 10.650.035/0001-20, **D. OLIVEIRA NETO VARIEDADES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.616.533/0001-56 com os valores acima citado. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão as 16:34min e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pelos presentes. Santana do Acaraú – CE; 10 de setembro de 2018


Antônio Eudes de Lima Filho
Pregoeiro


Antônio Magela da Silva Brandão
Equipe de Apoio


Yuri Cavalcante Magalhães
Equipe de Apoio

ORDEM	LICITANTE/REPRESENTANTE	CPF:	ASSINATURA
01	D. OLIVEIRA NETO VARIEDADES EIRELI-EPP – Eliardo Araújo Fontenele	890.234.043-00	
02	FG CAMPOS SIMÃO – Manoel Janner de Almeida	776.652.443-00	
03	L. C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI-ME – Witalo Luis Martins de Melo	024.792.433-46	
04	JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES-EIRELI – Manoel Maciel Madeira	278.268.398-58	AUSENTE